



# Prefeitura Municipal de Piquete

Estado de São Paulo (Brasil)

Em ..... de ..... de 1948

PROJETO DE LEI nº.....7.....

Em ..... de ..... de 1948

Estabelece taxas sobre a matança de gado dentro ou fôra do Matadouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Quando a matança de gado bovino, suino, caprino ou lanigero, destinado ao consumo pelo público, se der no Matadouro Municipal, fica sujeita às seguintes taxas, por cabeça:

- a) bovino Cr\$ 18,00
- b) suino (porcos) 12,00
- c) " (leitões) 5,00
- d) caprino e lanigero 4,00

Artigo 2º - Quando a matança referida no artigo 1º se der em postos ou locais particulares, fica sujeita as seguintes taxas de fiscalização, por cabeça:

- a) bovino Cr\$ 12,00
- b) suino (porcos) 10,00
- c) " (leitões) 4,00
- d) caprino ou lanigero 3,00

§ unico - A fiscalização de que trata este artigo, é mantida pela Prefeitura, de acôrdo com o Decreto nº. 11.633. de.28./..9../1939(Federal).

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Piquete, ..... de ..... de 1948

*Luiz Vieira Soares*

LUIZ VIEIRA SOARES  
Prefeito Municipal

*comprando do projeto de lei nº 7 de 1948  
os membros da N. Com. de Piquete  
Alvaro de Azevedo  
Luiz Vieira Soares  
João de Deus  
João de Deus  
João de Deus*